



**Secretaria Municipal de Saúde
ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Memo. n.º 030/2018-SEMUS

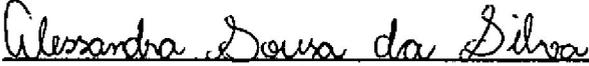
Pindaré-Mirim/MA, 09 de Abril de 2018.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao memorando número 029/2018- SEMUS do dia 28 de Março de 2018, desde já, fica autorizado a elaboração das Minutas do Edital e dos seus anexos, referente à contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Gênero Alimentício, visando atender necessidades do Hospital e Maternidade José Sarney ligado à Secretaria Municipal de Saúde deste município para o período de 12 (doze) meses, por meio do Sistema de Registro de Preços de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pelos Decretos Federais números 3.931 de 19 de setembro de 2001 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Elaboradas as Minutas, solicito enviá-las a Procuradoria Geral do Município para examiná-las e aprová-las, se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,


Alessandra Sousa da Silva
Assessora Técnica

Ao Senhor
Igor Mário C. dos Santos
Presidente da CPL da Prefeitura de Pindaré Mirim
Nesta